

LEGISLAÇÃO

LICENÇA

- ▶ Emitida pela junta de freguesia
- ▶ Animal de 3 a 6 meses de idade
- ▶ Dono com registo criminal limpo
- ▶ Animal com boletim de vacinas em dia
- ▶ Dono com formação para cães perigosos



FORMAÇÃO

- ▶ Só formadores certificados podem treinar cães
- ▶ Formador deve estar registado na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
- ▶ Treino ao animal deve começar entre os 6 e 12 meses de idade

LUTAS

- ▶ É proibida a promoção, divulgação e participação
- ▶ Penas de prisão podem ir até três anos ou multa



MULTAS

- ▶ Variam entre os 750 e 5000 € para pessoas singulares e entre os 1500 e 60 000 € para coletivas
- ▶ Falta de licenças
- ▶ Cães acompanhados por menores de 16 anos
- ▶ Falta de certificado de treino

